



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA** em 08 de Julho de 2025 às 12:14 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-CPL-202025, Código de Validação: 0DD68C150B.



Comissão Permanente de Licitação

**PTC-CPL - 202025**

( relativo ao Processo 170092024 )

**Código de validação: 0DD68C150B**

## 1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de análise da matéria **essencialmente contábil**, a partir da documentação de habilitação (qualificação econômico-financeira) cadastrada no sistema *compras.gov.br*, pela empresa licitante **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, cujo objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para a eventual aquisição de 20 (vinte) licenças de uso do pacote AUTODESK AEC COLLECTION pelo período de 36 (trinta e seis) meses com direito de atualização e suportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2025 e seus Anexos.

## 2. DO EDITAL DO PREGÃO Nº 90004/2025

Determina o Edital, através do item 8.5 e seguintes, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira dos licitantes, tendo por objetivo verificar a situação econômica do licitante e sua capacidade cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

### 8.5 Qualificação Econômico-Financeira:

8.5.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.5.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante});$$



### Comissão Permanente de Licitação

SG = Ativo Total/ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante

8.5.4 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

8.5.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.4.2 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.5.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Isto posto, e conforme solicitação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, a seguir será apresentada a análise da qualificação econômico-financeira e documentos por ela abrangidos, conforme o estabelecido no Edital, encaminhados pela empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para fornecimento do objeto, tomando por base as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

### 3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

#### 1. MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

- a. A empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência **válida**, conforme item **8.5.2 do Edital**;
- b. Em atendimento ao **item 8.5.3 do Edital**, a empresa encaminhou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes aos exercícios 2024 e 2023 (gerados pelo sistema público de escrituração digital - SPED), e para fins de análise dos índices de Liquidez utilizaremos por base o exercício **2024**, cujos valores estão apresentados no quadro-resumo abaixo:



Comissão Permanente de Licitação

<b>BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023</b>	
Ativo Circulante	<b>R\$ 130.497.579,66</b>
Realizável a Longo Prazo	<b>R\$ 976.535,76</b>
Passivo Circulante	<b>R\$ 70.076.176,58</b>
Passivo Não Circulante	<b>R\$ 0,00</b>
Ativo Total	<b>R\$ 132.150.512,09</b>
Patrimônio Líquido	<b>R\$ 62.074.335,51</b>

A partir dos valores apresentados, obtivemos os seguintes resultados para os indicadores de liquidez apresentados a seguir:

- Liquidez Geral (LG) = **1,88**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa tem R\$ 1,88 em ativos circulantes e ativos realizáveis a longo prazo;

- Liquidez Corrente (LC) = **1,86**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa tem R\$ 1,86 em ativos de curto prazo (Ex.: como caixa, contas Bancárias); e

- Solvência Geral (SG) = **1,89**: significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa tem R\$ 1,89 em ativos totais. A Solvência Geral mostra a capacidade da empresa de pagar todas as suas dívidas com todos os seus ativos.

Verifica-se que a empresa em comento apresenta índices de Liquidez superiores a 1(um), conforme estabelecido no Edital.

c. **Item 8.5.4 do Edital**: O patrimônio líquido da empresa evidenciado no Balanço Patrimonial/2024 é superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO &gt; 10%</b>	
Valor estimado global da Contratação	<b>R\$ 1.067.000,00</b>
Patrimônio Líquido	<b>R\$ 62.074.335,51</b>

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



**Comissão Permanente de Licitação**

10% do Valor estimado da Contratação  
corresponde a:

**R\$ 106.700,00**

- d. **Item 8.5.5 do Edital:** Os índices econômicos estão atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11**, provisoriamente classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico em comento, **apresentou os documentos que atendem aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos**. Seus índices de liquidez, apurados com base no Balanço Patrimonial de 2024, atendem ao que foi estabelecido no Edital.

Além disso, no que diz respeito ao item 8.11 do Edital, a empresa emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **IGUAL** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991., conforme Certidão anexada aos autos.

Marcos Antonio Lima de Oliveira  
Contador – CRC/MA nº 15105  
Membro da CPL – Mat. 1075867

*assinado eletronicamente em 08/07/2025 às 12:14 h (\*)*

**MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**  
MEMBRO CPL